

LEI Nº 12.036, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 289/2026 – PROJETO DE LEI Nº 300/2026

Altera a Lei nº 11.970, de 1º de julho de 2026, para corrigir erro material constante de sua ementa e artigo 1º.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de agosto de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 11.970, de 1º de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua 7 de Abril (Dia Mundial da Saúde) via pública da sede do Município.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.970, de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica denominada Rua 7 de Abril (Dia Mundial da Saúde) a via pública da sede do Município com início na Rodovia Abdo Najn e término no Dispositivo Viário Clemente Marcolino Soares, do bairro denominado Parque das Árvores.” (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49.613/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F408-4B92-FA24-57D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/08/2026 15:40:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/08/2026 22:25:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F408-4B92-FA24-57D2>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 – Nº 533.